

## INDICAÇÃO N.º 72/2005

( INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, QUE PROMOVA A DESTINAÇÃO DE FILTRO SOLAR AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS QUE TRABALHAM CONSTANTEMENTE EXPOSTOS AO SOL EM SUAS JORNADAS DE TRABALHO)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a utilização constante de filtro solar, é uma necessidade para os trabalhadores que se expõem constantemente ao Sol em suas jornadas, para que futuramente os mesmos não tenham problemas de saúde, como câncer de pele;

CONSIDERANDO que temos vários Servidores e Empregados Públicos que trabalham expostos ao Sol durante toda sua jornada, sendo assim, a utilização constante de um filtro solar faz-se imprescindível;

CONSIDERANDO que tal medida deve ser tomada urgentemente, pois, trata-se de medidas preventivas no que tange às normas de medicina do trabalho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV, Walter José Trindade, para que através da Secretaria competente, promova a destinação de filtro solar aos Servidores e Empregados Públicos que trabalham constantemente expostos ao Sol em suas jornadas de trabalho, fato que contribuirá sensivelmente, na prevenção ao câncer de pele dessas pessoas, atendendo também as normas de medicina do trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR